

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 411, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 858

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 1º, do Decreto Administrativo n.º 222, de 2 de março de 1995;

Considerando que o Deputado Joaquim Balduino deixou a Liderança Partidária que exercia,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 257, de 23 de março de 1995, a fim de que o servidor **BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula n.º 340-9, retorne às suas funções de origem junto à Procuradoria Geral - PROGER.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente